



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 80, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, incisos IV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 184, de 6 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2014, Seção 1, p. 145, para constar que a 13ª Sessão Ordinária do Plenário referente ao exercício de 2015, agendada para o dia 28 de julho de 2015, terá início às 10h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de julho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS